



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDASPI/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina - **SINDASPI/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente, ***convoca todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não***, empregados de empresas em assessoramento, perícia, pesquisa e informações de Santa Catarina, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24 de março de 2026 às 13h30min** em primeira convocação com quórum qualificado e às **14h00min** em segunda e última convocação com quórum estabelecido estatutariamente, no seguinte endereço: **CRICIÚMA**: na Sede do SINDASPI/SC, localizado na Rua Santo Antônio, 141 - 3º andar - sala 301 - Ed. Central – Centro – Criciúma/SC, para a elaboração da **Pauta da CCT Sesccon/Sul** a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Discussão, deliberação e aprovação das reivindicações referentes às condições de salário e trabalho, a ser discutida com Sindicato Patronal, visando à renovação da norma coletiva;
2. **OUTORGA DE PODERES** ao Sindicato, representado pelos seus Coordenadores Estaduais, para negociar com o patronal e firmar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Termos Aditivos, para a data-base maio, com início a partir de 1º de maio de 2026 e data base 1º de maio;
3. **OUTORGA DE PODERES** ao Sindicato, representado na forma estatutária para, malogrando as negociações diretas, se for o caso, proporem e ou aceitarem formas alternativas para a solução, inclusive para propor Dissídio Coletivo;
4. Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do tema 935, com repercussão geral, que entendeu pela constitucionalidade da cobrança da contribuição assistencial, discutir e deliberar no sentido de que os trabalhadores associados e não associados autorizem o desconto da **Contribuição Assistencial** a ser recolhida em favor da Entidade Sindical;
5. Declarar Assembleia aberta em caráter permanente até o final das negociações coletivas;
6. **OUTROS ASSUNTOS.**

Criciúma, 16 de março de 2026.

Daniel Nunes das Neves
Coordenação Estadual do SINDASPI/SC